



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 23.890 /2022.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“Voto de Aplausos”** ao Militar do Estado da Paraíba, Cabo Josélio Veloso Santos Filho - matrícula: 525234-2, **em razão dos bons serviços prestados e ação meritória em prol da sociedade paraibana, em especial, em ação feita na cidade de João Pessoa capital do Estado.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao militar referenciado nesta propositura, ao Comando Geral da Polícia Militar da Paraíba em seu endereço funcional, localizado na Praça Pedro Américo - Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58010-340.

Plenário “José Mariz”, em 29 de agosto de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de “**voto de aplausos**”, como forma de congratular o Policial Militar, Cabo Josélio Veloso Santos Filho - matrícula: 525234-2, pela ação meritória no último dia 11 de julho.

Ao sair da sua residência sozinho em uma motocicleta a caminho do batalhão (bepmotos), onde iria assumir o serviço, o policial se deparou com dois indivíduos no bairro de Mangabeira em uma moto em alta velocidade. Os mesmos tinham acabado de fazer uma tentativa de assalto a uma joalheria no Bairro Valentina de Figueiredo.

Ao visualizar ambos, o Cabo Veloso tentou uma aproximação e de imediato deu ordem de parada, pois observou um grande volume na cintura do garupa da motocicleta. Ordem essa não atendida pelos dois ocupantes da moto. Começando assim uma intensa perseguição entre os bairros de Mangabeira e José Américo.

Após cruzar vários semáforos vermelhos, subir canteiros centrais e trafegar por vias em contra mão. Nas proximidades do super fácil atacado, mais precisamente ao lado do muro da trans nacional (bairro José Américo), o garupa da motocicleta pulou do veículo já de arma em punho. Momento esse que de pronto Cabo Veloso fixou em sua perseguição.

Com a arma na mão o acusado começou sua fuga por entre os carros em plena Avenida Hilton Souto Maior tentando se esconder por entre eles. Temendo pela vida dos que ali estavam em seus veículos, como também aos transeuntes, pois era uma hora de intensa circulação, ele foi levado pelo dever policial militar de agir e de conter tamanha ameaça.

Após chegar na revendedora de carros usados (trevo auto shopping), Cabo Veloso conseguiu alcançá-lo. Momento esse que o acusado não se vendo mais na condição de fugir deitou-se ao chão colocando a arma, um revólver calibre 38, ao seu lado e se entregando.

De pronto o policial deu voz de prisão ao mesmo e modulou via rádio pedindo apoio as guarnições.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares desta Egrégia Casa Legislativa que aprovem esta proposição com o fito de congratularmos este honroso policial. E de pronto, presto minhas sinceras continências.

Plenário “José Mariz”, em 29 de agosto de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual